



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

PARECER FAVORÁVEL Nº 1168/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 6458/2021

RELATOR: DUDU

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE VERSE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB) NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Considerando a Relatoria designada e os requisitos necessários para elaboração de Parecer dispostos no art. 52, §1º e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue pronunciamento:

RELATÓRIO:

Trata-se de uma Indicação Legislativa de autoria do Vereador Fred Procópio, Processo nº 0272/2021, na qual indica ao executivo Municipal o envio de Projeto de Lei a esta casa legislativa que verse sobre a regularização fundiária (REURB) no Município de Petrópolis.

VOTO DO RELATOR:

Uma vez considerados todos os aspectos suscitados pelo Autor da Indicação Legislativa, visando que a efetivação do direito constitucionalmente consagrado de moradia, por meio da assistência técnica pública e gratuita para a regularização fundiária das áreas irregularmente ocupadas. Objetivando dar possibilidade ao Município a construir novas práticas de gestão urbana participativa, multiplicando as ações que visam à regularização fundiária plena e ao enfrentamento do passivo socioambiental existente na nossa cidade.

Assim sendo, a Relatoria vota **FAVORAVELMENTE** a esta Indicação Legislativa.

PARECER:

A Comissão de Obras e assuntos Comunitários, após os votos de seus demais membros, havendo consonância com o voto ora prolatado, nada tem a opor a Presente Indicação Legislativa, se manifestando **favoravelmente**.

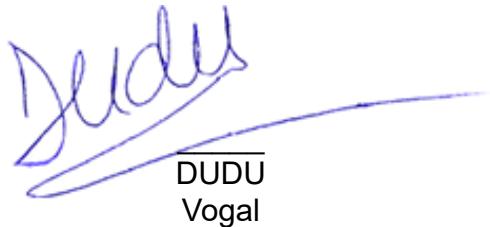
Sala das Comissões em 13 de Outubro de 2021



JUNIOR PAIXÃO
Presidente



MARCELO CHITÃO
Vice - Presidente



DUDU
Vogal